

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Protocolo Nº 946 / 2026
Data: 06 / 10 / 26
mon
Responsável

Resultado final das Inscrições

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – LEI ALDIR BLANC

O Município de Nova Ramada/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público o **Resultado Final da etapa de avaliação das inscrições** apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Lei Aldir Blanc, destinado à seleção de projetos culturais para firmar Termo de Execução Cultural.

Encerrado o prazo recursal previsto no Edital, e não tendo sido interpostos recursos, fica mantida a classificação apresentada no Resultado Preliminar, passando a mesma a constituir o **Resultado Final/Definitivo da etapa de seleção**.

Após a análise e avaliação das propostas, conforme os critérios estabelecidos no Edital, apresenta-se o seguinte resultado:

Classificação	Proponente	A	B	C	D	E	F	G	K	L	M	N	Nota Final	Situação
1	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Ramada	24	25	25	29	28	29	30	0	0	0	5	195	Classificado
2	Conselho Comunitário Primeiro de Maio - Ccpm	23	25	22	29	30	29	27	0	0	0	0	185	Classificado

Observação: As letras constantes da planilha de avaliação representam os critérios previstos no Anexo IV do Edital – Critérios Utilizados para Avaliar o Mérito Cultural. Os critérios K, L, M e N correspondem aos critérios bônus.

1. DO RESULTADO FINAL

O presente resultado possui caráter **final e definitivo quanto à etapa de seleção**, observadas as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Lei Aldir Blanc.

2. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Os agentes culturais classificados ficam convocados para a **etapa de habilitação**, devendo apresentar a documentação exigida no item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

(Handwritten signature and initials)

A documentação de habilitação deverá ser encaminhada **até o final do dia 09 de outubro de 2026**, de forma física, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, ou de forma digital, pelo e-mail educa@novaramada.rs.gov.br, conforme estabelecido no Edital. O prazo para apresentação da documentação será de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste Resultado Final.

A ausência de apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, ou a constatação de irregularidade que impeça a celebração do Termo de Execução Cultural, poderá resultar na inabilitação do agente cultural, observadas as disposições do Edital.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Após o encerramento do prazo para apresentação dos documentos e a análise da documentação pela Comissão responsável, será publicado o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação**, contendo a situação de cada agente cultural quanto ao atendimento dos requisitos documentais previstos no Edital.

4. DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Contra o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso, nos termos do item 9.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026. O recurso deverá ser apresentado no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, na forma prevista no Edital.

5. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Após a análise e julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será publicado o **Resultado Final/Definitivo da Etapa de Habilitação**, encerrando-se essa fase do processo de seleção.

Após essa etapa, não caberá mais recurso, conforme previsto no item 9.2 do Edital.

Nova Ramada/RS, 6 de outubro de 2026.


Darcy Dallabrida
Sec. Mun. Educação, Cultura, Desporto e Turismo


Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal